



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a alteração da Lei nº 14.367, de 25 de Janeiro de 2008, para incluir um representante do segmento do Paradesporto no Conselho Estadual de Esporte de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, dispõe sobre o Conselho Estadual de Esporte de Santa Catarina, órgão colegiado responsável por formular e acompanhar a execução das políticas públicas do esporte no estado;

- a importância da representatividade de todos os segmentos esportivos na composição do Conselho Estadual de Esporte, assegurando a pluralidade de vozes e a inclusão de diferentes perspectivas no planejamento e na gestão das políticas esportivas estaduais;

- que o paradesporto tem se consolidado como uma área fundamental para a inclusão e o desenvolvimento de pessoas com deficiência, promovendo benefícios físicos, psicológicos e sociais, além de fortalecer a equidade no acesso ao esporte;

- a indicação de um representante do segmento do paradesporto ao Conselho Estadual de Esporte deve levar em conta profissionais e entidades diretamente envolvidas com a área, garantindo conhecimento técnico e experiência prática na formulação de políticas públicas inclusivas, devendo o indicado ser proveniente de uma instituição que atue com o paradesporto, como uma Federação, Clube, Associação ou de um município que possua um setor específico para o paradesporto;

- a Fesporte, por meio da Gerência de Paradesporto (sugerida na Indicação nº 0324/2025) pode instituir um sistema de cadastramento das entidades qualificadas para indicar representantes do paradesporto, ampliando a organização do setor e assegurando a participação de instituições e profissionais com expertise na área;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência a alteração da Lei nº 14.367, de 25 de Janeiro de 2008, para incluir um representante do segmento do Paradesporto no Conselho Estadual de Esporte de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 01/04/2025, às 18:53.
